

PROJETO DE LEI Nº 112/2009
AUTOR: LUIZ ANTONIO SALGUEIRO – VICE-PRESIDENTE

LEI Nº 2225/2009

**“DISPÕE SOBRE OBRA DE REFORMA
COMPLETA, AMPLIAÇÃO E
COBERTURA DA QUADRA
POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE
SOL NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desencadear a execução de obras de reforma completa, ampliação e cobertura da quadra poliesportiva da Comunidade Sol Nascente, neste município.

Art. 2º - A obra de que trata o “caput”, deverá ser implementada com a construção de arquibancadas em estrutura de concreto, mureta com alambrado, vestuário com chuveiros e instalações sanitárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 07 de Agosto de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal